

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 535 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 641/2019/DIR/CRF/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, a representar o Coren-MS no I Fórum Estadual em defesa da Prescrição Legível que acontecerá no dia 20 de setembro de 2019 na Câmara Municipal de Campo Grande, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Dr. Wilson Brum Trindade Junior fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que o evento será na manhã do dia 20 de setembro, a ida será no dia 19 de setembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior realize a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de setembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978